



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 006/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância, proveniente do provável excesso de arrecadação da fonte 496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / janeiro / 2015
DE Nº 10.272
UMUARAMA, 14 / 01 / 2015
Caroline de Sena
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 006 DE 13/01/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

UNIDADE: 70 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 70.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

CODIGO FONTE	70:01: COORDENACAO GERAL: S.M.S	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
2.0025.1.121	Contribuição para Consórcios	4.4.71.70.00.00 RATEIO PARTICIPAÇÃO CONSÓRCIO PÚBLICO	PELA EM 496	R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 15.000,00
TOTAL GERAL				15.000,00



Handwritten signature and initials in black ink, located below the table.